



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

MOÇÃO Nº **MOÇ 928/2004**
(Do Sr. Deputado Brunelli)

02/03/04
Assessoria de Plenário

no Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Assessoria de Plenário e Distribuição para inclusão em Ordem do Dia:

Em 02/03/04
Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Parabeniza a Pastora **LUCILENE APARECIDA RIBEIRO DO NASCIMENTO**, pelo excelente trabalho realizado junto à Igreja de Deus de Ceilândia.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres Pares parabenizar a Pastora **LUCILENE APARECIDA RIBEIRO DO NASCIMENTO**, pelo excelente trabalho realizado junto à Igreja de Deus de Ceilândia.

JUSTIFICAÇÃO

"Mulher virtuosa, quem a achará? O seu valor muito excede o de finas jóias.... Levantam-se seus filhos e lhe chamam ditosa; seu marido a louva, dizendo: Muitas mulheres procedem virtuosamente, mas tu a todas sobrepujas" (Provérbios 31:10,28-29)

A presente moção tem como objetivo parabenizar a Pastora **LUCILENE APARECIDA RIBEIRO DO NASCIMENTO**, esposa do Pastor Manuel Ernesto Filho, da Igreja de Deus de Ceilândia.

Todos nós recebemos de Deus dons especiais, independentemente de posição, cargo ou parentesco. Estes dons precisam ser colocados em prática de forma fiel e dedicada. A esposa de pastor tem um chamado especial e assim, tem a responsabilidade de exercê-lo de maneira eficiente. Ela, em muitas vezes, é o braço forte de seu companheiro e o ajuda ao tomar decisões de seu ministério.

Por tudo isso, somando-se aos aplausos de outros parlamentares, não poderia deixar de cumprimentar a Pastora **LUCILENE APARECIDA RIBEIRO DO NASCIMENTO**, conclamando os meus nobres Pares à aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em

BRUNELLI
Deputado Distrital – PP

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ. 928/04
Fls. n.º 01 BIA

02/03/04 15:03:37

